



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br
WWW.TAQUARANA.AL.GOV.BR

DECRETO Nº 02, de 16 de abril de 2015.

Decreta a transferência do Feriado de Tiradentes, comemorado em 21 (vinte e um) de abril e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para segunda-feira, dia 20(vinte) de abril de 2015, o feriado instituído em homenagem a Tiradentes, comemorado no dia 21 (vinte e um) de abril.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, em 16 de abril de 2015.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 16 de abril de 2015.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - Taquarana - AL
Taquarana do Povo